

CONCURSO PÚBLICO N°01/2014
Edital n° 01/2014

DANIELE APARECIDA ATÊNCIA, Presidente da Autarquia Hospital Municipal de Iepê, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o **Concurso Público de Provas**, para o preenchimento das vagas dos **CARGOS** abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, regido pelo regime estatutário, com o acompanhamento da Comissão de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, especialmente nomeada através da Portaria n° 121/14 de 18 de novembro de 2014, para o referido Certame.

Este Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A organização, a aplicação e a correção deste Concurso Público serão de responsabilidade da **Empresa AETHER- Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda.**

I - CARGO – CARGA HORÁRIA – VAGAS – SALÁRIO – TAXA DE INSCRIÇÃO - REQUISITOS

1. NÍVEL DE ENSINO - MÉDIO COMPLETO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REF. E SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Auxiliar de Farmácia	40 h semanais	01	Ref. n° 11 R\$784,05	R\$ 45,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Auxiliar de Farmácia
Recepcionista	40 h semanais	01	Ref. n° 11 R\$ 784,05	R\$ 45,00	Ensino Médio Completo. Conhecimentos básicos de informática.

2. NÍVEL DE ENSINO - SUPERIOR COMPLETO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REF. E SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS
Contador	40 h semanais	01	Ref. n° 19 R\$ 2.351,20	R\$ 60,00	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no CRC
Farmacêutico	30 h semanais	01	Ref. n° 18 R\$ 1.712,59	R\$ 60,00	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no CRF
Nutricionista	30 h semanais	01	Ref. n° 18 R\$ 1.712,59	R\$ 60,00	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN

II. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. As atribuições dos Cargos referidos nos **Itens 1. e 2. Do Capítulo I**, encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente este Edital de Abertura, de modo a recolher valor correspondente da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Cargo.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

2.1. Acessar o site www.aetherconcursos.com.br, no período de **19 de novembro a 19 de dezembro de 2014**;

2.2. Localizar, no site, o “link” correlato ao **Concurso Público nº 01/2014 da Autarquia Hospital Municipal de Iepê - SP**;

2.3. Ler, na íntegra e atentamente, este Edital;

2.4. Preencher corretamente a ficha de inscrição;

2.5. Transmitir os dados pela internet;

2.6. Imprimir o boleto bancário;

2.7. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no banco de sua preferência, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **19 de dezembro de 2014**;

2.8. Estará disponível acesso à internet no Posto de Atendimento ACESSA São Paulo, localizado na Avenida Jorge Salem nº 1000, Centro, Iepê – SP, no período de inscrições, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário, gerado pelo site no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições. O horário bancário deverá ser obedecido.

4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5. A efetivação da inscrição realizada ocorrerá após a informação gerada pelo banco do correspondente pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.aetherconcursos.com.br, no link **Consulta**, informando o número do **CPF**, 3 (três) dias úteis após o encerramento do período das inscrições.

6. A inscrição com pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

7. Se por qualquer razão o cheque utilizado para o pagamento da inscrição for devolvido ou efetuado pagamento a menos, a inscrição será automaticamente **cancelada/anulada**, não sendo permitida complementação, nem devolução do valor pago, em hipótese alguma.
8. Não haverá recebimento de recurso sobre o previsto no item 7, acima, de forma e meio algum.
9. O agendamento do pagamento da taxa de inscrição somente efetivará a inscrição se comprovado o pagamento até o último dia do período destinado à inscrição.
10. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.
11. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais, em duplicidade ou fora do período de inscrição.
13. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar. A responsabilidade pela devolução recairá sobre a **AETHER – Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda.**
14. Não serão aceitos pedidos de isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
15. Aquele que declarar no preenchimento da ficha de inscrição, ser Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) deverá ler atentamente o **Capítulo V** e seguir os procedimentos exigidos.
16. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e ou operacional.
17. A prorrogação das inscrições de que trata o **item 16**, acima, será publicada nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.hospitaliepe.com.br e afixada na recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.
18. A **AETHER – Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda.**, não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados da ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
19. A **AETHER – Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda.** e a Autarquia Hospital Municipal de Iepê não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição implicará em não efetivação da mesma.

IV. SÃO CONDIÇÕES PARA POSSE

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
2. Gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral.
3. Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preencher todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.



4. Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
5. Não registrar antecedentes criminais, estando em gozo dos seus direitos civis e políticos.
6. O candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar os seguintes documentos: Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa na forma da Lei; duas fotos 3x4; declaração de não ocupar Cargo Público; exceto os acúmulos permitidos pela Lei; atestado de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe for solicitado, sob pena de perda do direito à vaga.
7. Não poderá ser contratado, o candidato que não apresentar toda a documentação mencionada neste Edital e as demais exigidas no ato da contratação.
8. Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

V. DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA – PPD

1. A PPD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei 7.853/89 é assegurada o direito de inscrição para Cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras.
2. Não haverá reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiência, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital, não atinge a aplicação do percentual mínimo estabelecido pelo § 1º do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.
3. Consideram-se Pessoas Portadoras de Deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
4. A PPD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de classificação, à data, horário e local de aplicação da prova exigida para todos os demais candidatos.
5. Os benefícios previstos nos §§ 1º e 2º, artigo 40 do Decreto Federal 3.298/99, deverão ser preenchidos na Ficha de Inscrição. Preencher também o Requerimento, ANEXO III e protocolar junto à Secretaria da Autarquia Hospital Municipal de Iepê, durante o período das inscrições, com os documentos exigidos no **item 6 deste Capítulo**.
6. O candidato deverá declarar ser PPD, especificar na Ficha de Inscrição o tipo de deficiência e o tipo de prova a ser utilizada, se necessário, e entregar os documentos abaixo relacionados, na Secretaria da Autarquia Hospital Municipal de Iepê:
 - a) Laudo Médico, recente (até 6 meses), atestando a espécie e o grau e ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Apresentar os graus de autonomia. Constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente



auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses), e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

7. A não solicitação de prova especial, no ato da inscrição, eximirá a Empresa Organizadora de qualquer providência.
8. Será indeferida a inscrição na condição especial de **PPD** do candidato que não encaminhar dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico.
9. O candidato que não atender aos dispositivos mencionados no presente Edital **não** será considerado **PPD** e não terá prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
10. A **PPD** que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
11. Ao ser convocado para investidura no Cargo, o candidato deverá submeter-se ao exame médico oficial, designado pelo órgão competente, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo.

VI. DA PROVA E DOS PRINCÍPIOS

1. O Concurso Público para os **CARGOS de AUXILIAR DE FARMÁCIA, CONTADOR, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA e RECEPCIONISTA** será constituído de **uma única Fase: Prova Objetiva**, eliminatória e classificatória;
2. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar na listagem oficial de Convocação, afixada no local da prova, a **EMPRESA ORGANIZADORA** procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição, Documento de Identificação Original com foto.
 - a) A inclusão de que trata o **item 2**, acima, será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Organizadora, na fase do julgamento da Prova Objetiva com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
 - b) Constatada a improcedência de que trata o **subitem "a"**, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade e serão considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
3. Conforme Lista de Convocação, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de meia hora, munido de:
 - a) **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL COM FOTO:** Cédula de Identidade - RG, Carteira de Estrangeiro - RE, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Cédula de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto) ou Passaporte;
 - b) Caneta de tinta azul ou preta, transparente;
 - c) Comprovante da inscrição.



4. O candidato que **NÃO** apresentar **ORIGINAL DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** conforme disposto no **item 3, subitem "a"**, acima, não fará a prova, sendo considerado **AUSENTE E ELIMINADO** do Concurso Público.
5. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.
6. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido ao preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital.
7. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
8. A duração da **Prova Objetiva** será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.
9. A **Prova Objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
10. Em caso de anulação de questões por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
11. Na **Prova Objetiva** o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
12. Não serão computados Folhas de Respostas rasuradas, questões não respondidas, preenchimento incompleto ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
13. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após decorrido uma hora do início da mesma, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a respectiva Folha de Respostas.
14. Durante a realização da **Prova não é permitido**: consultas bibliográficas de qualquer espécie, portar máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
15. Após assinar a Lista de Presença e adentrar a sala de prova o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal da Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal de Corredor, designado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.



16. Por razões de segurança e direitos autorais, a **AETHER – Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda.** não fornecerá exemplar do Caderno de Questões aos candidatos ou às instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento deste Concurso Público.

VII. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

1. A composição da prova para os Cargos de Auxiliar de Farmácia e Recepcionista será de:

- 1.1. Atualidades e Legislações Municipais – 5 (cinco) questões.
- 1.2. Conhecimentos de Língua Portuguesa – 5 (cinco) questões.
- 1.3. Conhecimentos de Matemática – 5 (cinco) questões.
- 1.4. Conhecimentos básicos de informática – 5 (cinco) questões.
- 1.5. Conhecimentos Específicos – 20 (vinte) questões.

2. A composição da prova para os Cargos de Contador, Farmacêutico e Nutricionista será de:

- 2.1. Atualidades e Legislações Municipais – 5 (cinco) questões.
- 2.2. Conhecimentos de Língua Portuguesa – 5 (cinco) questões.
- 2.3. Conhecimentos de Matemática – 5 (cinco) questões.
- 2.4. Conhecimentos básicos de informática – 5 (cinco) questões.
- 2.5. Conhecimentos Específicos – 20 (vinte) questões.

3. O Conteúdo Programático encontra-se no Anexo II - Conteúdo e Abrangência da Prova, deste edital.

VIII. DAS NORMAS

1. A Prova Objetiva será realizada no dia 11 de janeiro de 2015. Início às 14 (quatorze) horas.

2. Local da Prova: Será informado por meio de Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva a ser divulgado no dia 05 de janeiro de 2015 nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.hospitaliepe.com.br e na recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.

3. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares disponíveis no Município, a Empresa Organizadora e a Câmara Municipal poderão alterar horário da prova ou até mesmo dividir a aplicação da prova em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais por meio dos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.hospitaliepe.com.br e na recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.

4. Comportamento - A prova será individual, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Organizadora deste Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato, cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta do certame.

5. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova. Os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o início do certame. Os portões serão fechados, exatamente, às 9h00, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais estarão disponíveis nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.hospitaliepe.com.br e na recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê, devendo ainda manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.
8. O **gabarito da Prova Objetiva** será publicado nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.hospitaliepe.com.br e na recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê, no **dia 12 de janeiro de 2015, após às 14h e o gabarito pós-recursos no dia 15 de janeiro de 2015, após às 14h.**
9. A **Classificação Geral da Prova Objetiva** será publicada no **dia 20 de janeiro de 2015, após às 14h**, nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.hospitaliepe.com.br e na recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.
10. A **Classificação Final da Prova Objetiva** será publicada no **dia 23 de janeiro de 2015, após às 14h**, nos sites: www.aetherconcursos.com.br, www.hospitaliepe.com.br e na recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê e no jornal de circulação local.

IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão considerados os seguintes fatores de preferência:
 - 1.1. Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/03, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
 - 1.2. Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
 - 1.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará por meio do maior número de filhos menores de idade.

X. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A **Prova Objetiva** será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com valor de **2,5 (dois e meio)** pontos cada, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
2. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos estará desclassificado do Concurso Público.

XI. DO RESULTADO FINAL

1. A **Classificação Final** obedecerá à ordem decrescente da nota obtida na **Prova Objetiva**.



XII. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso à **AETHER – Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda.**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação oficial dos resultados, conforme cronograma abaixo, mediante requerimento a ser protocolado na **Secretaria** da Autarquia Hospital Municipal de Iepê:

- a) Da Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva: **06 e 07 de janeiro de 2015;**
- b) Do Gabarito da Prova Objetiva: **13 e 14 de janeiro de 2015;**
- c) Da Classificação Geral Prova Objetiva: **21 e 22 de janeiro de 2015.**

2. Os **Recursos** deverão ser digitados, conforme **MODELO Anexo IV** deste Edital, e embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, via fax e ou por via eletrônica.

3. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora constitui última instância na esfera administrativa para receber e posicionar sobre os recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

XIII. DA ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

1. O Conteúdo das Provas encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições deste Concurso Público, estabelecidos no presente Edital e na Legislação Municipal e Federal pertinente.

2. A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

3. A **AETHER – Serviços Administrativos e Pedagógicos Ltda.**, bem como a Autarquia Hospital Municipal de Iepê não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

4. Ao candidato obriga-se manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao Departamento de Pessoal da Autarquia Hospital Municipal de Iepê, durante a validade deste certame.

5. A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.

6. A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar da vaga existente,

o aprovado será chamado conforme a necessidade local, a critério da Autarquia Hospital Municipal de Iepê, dentro da vigência do concurso.

7. Para efeito de admissão o candidato convocado fica sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pelo órgão competente, e a apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

8. Não obstante às penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do Certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração/documentos ou irregularidades na prova.

9. Após 180 (cento e oitenta) dias do ato de Homologação deste Concurso Público, todos os registros escritos serão digitalizados, podendo, após, serem incinerados e mantidos em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

10. A Homologação deste Concurso Público far-se-á a critério da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.

11. Os salários informados são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iepê, 19 de novembro de 2014.

DANIELE APARECIDA ATÊNCIA
Presidente

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES

FARMACÊUTICO

Fabricar e controlar a manipulação e distribuição dos medicamentos; realizar a orientação medicamentosa; realizar o controle psicotrópico; a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais, quando solicitado, relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; executar as demais funções previstas em regulamento da profissão; desempenhar outras atribuições afins, que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional.

NUTRICIONISTA

Quanto à administração dos serviços de nutrição: Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; planejar e confeccionar cardápios, conservando as características organolépticas e nutricionais dos alimentos, conforme as necessidades de cada paciente interno no Hospital; ministrar cursos e treinamento para os funcionários; realizar o planejamento e solicitar a compra de alimentos ao setor de compras, materiais e utensílios de cozinha, com a autorização da direção; fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade e higiene, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; fazer cardápios diferenciados para aqueles que necessitam de alimentação especial, ocasionado por problemas de saúde; supervisionar pré-preparo e preparo de dietas.

Quanto a todas as áreas: Desempenhar outras atribuições afins e as previstas no regulamento da profissão e disciplinadas pelos órgãos representantes de categoria na área hospitalar pública.

Quanto à rede básica de saúde pública: Identificar com os demais profissionais da área de saúde os grupos de riscos dos programas em andamento e atuar diretamente na orientação dietética e nutricional; treinar profissionais multiplicadores pertencentes ao grupo de apoio, a fim de que possam orientar as populações de risco; atuar em treinamentos que enfoquem noções básicas sobre nutrição e alimentação; participar dos programas da rede básica de saúde, com relação aos problemas nutricionais e alimentares, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.

RECEPCIONISTA

Atender com cortesia e humanização todos os usuários e familiares no hospital. Atender telefones, fazendo transferências de ligações para os setores, usando o sistema PABX, registrar em livro específico as ligações feitas e atender à solicitação de urgência/emergência (192). Atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da empresa, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores. Realizar fichas de atendimento, ficha das internações, altas hospitalares, agendamentos ambulatoriais, fichas para realização de exames, entrega de resultados de exames dos pacientes. Receber mercadorias, correspondências e documentos, protocolando em livro específico Coletar dados do paciente preenchendo sua ficha cadastral, caso já exista conferir os dados e quando necessário atualiza-los. Contatar o serviço de



transporte sempre que houver altas e transferências de pacientes para outros hospitais, respeitando sempre as solicitações médicas. Preencher declarações de óbitos ou encaminhamentos para o SVO com os dados dos pacientes sempre que necessário. Identificar todos os visitantes, acompanhantes e colaboradores do Hospital. São características necessárias para essa função: atenção a detalhes, fluência verbal, boa dicção, capacidade de concentração, capacidade de lidar com o público, capacidade de organização, metodologia, dinamismo, determinação, conhecimento de assuntos gerais, saber trabalhar sob pressão, saber administrar bem o tempo, bom humor, paciência, confiabilidade, responsabilidade.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Realizar tarefas simples na farmácia, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos. Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento. Zelar pela limpeza das prateleiras e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso. Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos evitar misturas de substâncias. Efetuar atendimento verificando receitas, e separando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos. Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles físicos, financeiros e estocagem. Auxiliar na preparação de produtos sob orientação do farmacêutico. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente hospitalar.

CONTADOR

Realizar: Execução de lançamentos contábeis. Elaboração de balancetes mensais, balanços anuais, escrituração dos livros razão e diário. Elaboração e controle de empenhos. Elaboração dos relatórios segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Conferir e classificar a Folha de Pagamento dos Servidores da Autarquia. Auxílio na elaboração e encaminhamento do orçamento da Autarquia. Verificação de alerta para atendimento dos limites de despesas constitucionais e legislação infraconstitucional, bem como orientação quanto as medidas a serem adotadas. Prestação de contas junto ao TC/SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; elaboração e encaminhamento dos relatórios requeridos pelo Projeto AUDESP. Cumprimento das obrigações acessórias impostas pela Receita Federal do Brasil. Demais atividades correlatas.

Anexo II

Conteúdo e Abrangência das Provas

A - NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

1. CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atualidades e Legislações Municipal:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal.

Língua Portuguesa:

Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos básicos de informática:

Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos. Conhecimentos de aplicativos: processador de texto (Word), planilhas (Excel). Navegação Internet: pesquisa WEB, sites. Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

Conhecimentos Específicos:

História da Farmácia – Noções básicas. Anatomia e Fisiologia humana. Noções de Citologia. Microbiologia. Parasitologia. Patologia Básica. Noções de Farmacologia. Grupos farmacológicos. Noções de controle de estoque e armazenamento.



2. CARGO: RECEPCIONISTA

Atualidades e Legislações Municipal:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal.

Língua Portuguesa:

Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos de Informática:

Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos. Conhecimentos de aplicativos: processador de texto (Word), planilhas (Excel). Navegação Internet: pesquisa WEB, sites. Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

Conhecimentos Específicos:

Atendimento ao público. Relações Humanas. Ética Profissional. Redação Oficial: comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolos, expedição e distribuição de correspondência. Comunicação: emissor e receptor. Noção de recebimento e transmissão de informações. Canais de comunicação. Operação de equipamentos de escritório. Organização e utilização do material de escritório de consumo e permanente.

B - NÍVEL DE ENSINO – SUPERIOR COMPLETO

1. CARGO: CONTADOR

Atualidades e Legislações Municipal:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal.

Língua Portuguesa:

Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática:

Matemática financeira e raciocínio lógico. Sistema Monetário Nacional (Real).

Conhecimentos de Informática:

Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos. Conhecimentos de aplicativos: processador de texto (Word), planilhas (Excel). Navegação Internet: pesquisa WEB, sites. Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

Conhecimentos Específicos:

Lei Federal 4.320/64. Constituição Federal de 1988. Ciclo Orçamentário: Elaboração, aprovação, execução e avaliação do orçamento. Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual de Orientação contábil – Sistema Audep. Conceito de Receitas Públicas. Classificação das Receitas Orçamentárias. Conceito de Despesas Públicas. Classificação das Despesas Orçamentárias. Contabilidade Orçamentária. Contabilidade Financeira. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e interpretação de resultados.

2. CARGO: FARMACÊUTICO

Atualidades e Legislações Municipal:

Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal.



Língua Portuguesa:

Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos de Informática:

Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos. Conhecimentos de aplicativos: processador de texto (Word), planilhas (Excel). Navegação Internet: pesquisa WEB, sites. Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

Conhecimentos Específicos:

Legislação farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos. Legislação aplicável à área: Lei 5991/73; Lei 3820/60; Lei 9787/99; Portaria 3916; Portaria 344/98. Farmacologia: anti-inflamatório; antimicrobianos; antiparasitários; hipotensores. Princípios Básicos: Farmacocinética: dinâmica da absorção, distribuição e eliminação dos fármacos, Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos e a relação entre sua concentração e seu efeito, princípios da terapêutica, biotransformação de drogas. Fármacos Autômicos: drogas ativadoras dos receptores colinérgicos e inibidoras da colinesterase, drogas bloqueadoras dos receptores colinérgicos, drogas ativadoras dos receptores adrenérgicos e outras drogas simpatomiméticas, drogas bloqueadoras dos receptores adrenérgicos. Fármacos que Atuam no Sistema Nervoso Central: neurotransmissão e o sistema nervoso central, drogas sedativo- hipnóticas, os álcoois, drogas antiepiléticas, anestésicos gerais e locais, relaxantes musculares, tratamento farmacológico do Parkinsonismo e outros distúrbios do movimento, drogas antipsicóticas e lítio, drogas antidepressivas, analgésicos e antagonistas opióides, abuso de drogas. Fármacos utilizados no tratamento de doenças do sangue, inflamação e gota: agentes utilizados nas anemias, drogas utilizadas nos distúrbios da coagulação, drogas utilizadas na hiperlipidemia, anti-inflamatórios não-esteróides, analgésicos não opióides, drogas utilizadas na gota. Fármacos que afetam as

funções renal e cardiovascular: diuréticos, vasopressinae outros agentes que afetam a conservação renal da água, renina e angiotensina, drogas utilizadas no tratamento de isquemia miocárdica, drogas anti-hipertensivas, tratamento farmacológico da insuficiência cardíaca, fármacos antiarrítmicos, drogas utilizadas no tratamento das hiperlipoproteinemias. Agentes Quimioterápicos: princípios de ação dos antimicrobianos, penicilinas e cefalosporinas, cloranfenicol e tetraciclina, aminoglicosídeos e polimixinas, agentes antimicobacterianos, sulfonamidas e trimetoprima, agentes antifúngicos, quimioterapia e profilaxia antivirais, anti-sépticos urinários, desinfetantes e anti-sépticos, uso clínico dos antimicrobianos, quimioterapia antiparasitária, fármacos antiprotozoários, anti-helmínticos, quimioterapia do câncer, imunofarmacologia. Toxicologia: toxicologia ocupacional e ambiental, quelantes e intoxicações por metais pesados, tratamento de envenenamento. Vitaminas: hidrossolúveis e lipossolúveis. Tópicos Especiais: farmacologia perinatal e pediátrica, farmacologia geriátrica, farmacologia dermatológica, farmacologia oftalmológica, fármacos utilizados nas doenças gastrintestinais, potencial terapêutico e tóxico de medicamentos adquiridos sem prescrição médica, interações importantes entre fármacos, planejamento e otimização dos esquemas posológicos, dados farmacocinéticos.

3. CARGO: NUTRICIONISTA

Atualidades e Legislações Municipal:

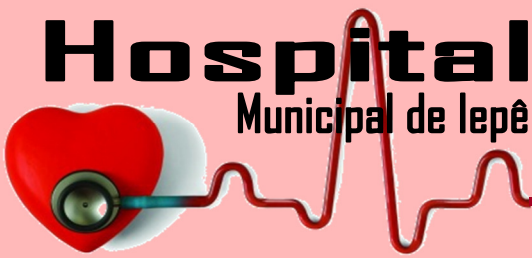
Atualidades Nacionais e Internacionais. Meio Ambiente. Cidadania. Direitos Sociais – Individuais e Coletivos. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet. Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal.

Língua Portuguesa:

Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática:

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.



Conhecimentos de Informática:

Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos. Conhecimentos de aplicativos: processador de texto (Word), planilhas (Excel). Navegação Internet: pesquisa WEB, sites. Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

Conhecimentos Específicos:

ABREU, E.S.; SPINELLI, M.G. N.; ZANARDI, A.M.P. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: modo de fazer. São Paulo, Metha, 2009.

JUCENE, C. MANUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR. RIO DE JANEIRO: RUBIO, 2008.

MEZOMO, I. F. B. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. São Paulo, Manole, 2002.

VAZ, C.S. Restaurantes: controlando custos e aumentando lucros. São Paulo, Metha, 2006.

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS DE ALIMENTOS VIGENTES:

PORTARIA Nº.1.428 (1993).

PORTARIA NR-7 (1994) E OUTRAS NR DE IMPORTÂNCIA PARA AS EMPRESAS DO SETOR ALIMENTÍCIO.

PORTARIA Nº. 326.

PORTARIA Nº. 275 (2002).

PORTARIA CVS-18 (2008)

PORTARIA CVS Nº. 06 (1999, ESTADO DE SÃO PAULO), RESOLUÇÃO Nº 216 (2004, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, FEDERAL).

CADERNO DE LEGISLAÇÃO PNAE – 2009.

Normativa do PNAE. Lei nº11.947 16/06/2009.

Resolução FNDE / CD nº 38 16/06/2009. Resolução FNDE / CD nº 42 10/08/2009.

Código de ética - resolução CFN nº334/20044.

Resolução CFN nº 358 18/05/2005.

Portaria interministerial nº 1010 08/05/2006.

Controle de Qualidade.

RDC 216 15/09/2004. RDC 360 23/012/2003.

Licitação e Compras. Lei nº 8.666 21/06/1993.

Lei 10.520 17/07/2002.

Decreto nº 5450 31/05/2005. Decreto nº3931 19/09/2001. Decreto nº 4342 23/08/2002. Decreto nº 5504 05/08/2005.

Programa de aquisição de alimentos. Decreto nº 6447 07/05/2008.

Anexo III

Requerimento para Condição Especial ou Prova Especial

Concurso Público nº 01/2014 Editais nº 01/2014 – Autarquia Hospital Municipal de Iepê - SP

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº da Inscrição: _____ Cargo: _____ RG: _____

Venho requerer Prova Especial como Pessoa Portadora de Deficiência

Tipo de deficiência: _____

Código Correspondente da Classificação Internacional de Deficiência CID _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS: NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO DEFICIÊNCIA OS DISTÚRBIOS DE ACUIDADE VISUAL PASSÍVEIS DE CORREÇÃO SIMPLES DO TIPO MIOPIA, ASTIGMATISMO, ESTRABISMO E CONGÊNERES)

MARCAR COM X NO LOCAL INDICADO PARA DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA NECESSÁRIO.

() ACOMODAÇÕES () LEDOR () PROVA AMPLIADA – FONTE () PROVA EM BRAILE () OUTRO (descrever a condição abaixo):

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

É obrigatória a apresentação do LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.



Anexo IV

Modelo de formulário para interposição de recurso

Eu, _____
R.G. _____, inscrito(a) no Concurso Público nº 01/2014 Edital nº 01/2014, para o cargo de _____, inscrição nº _____, apresento recurso junto à empresa AETHER – Serviços Administrativos e Pedagógicos, realizadora do Concurso Público supra citado.

A decisão objeto de contestação é em relação à/ao _____

_____.

Os argumentos com os quais contesto são: _____

_____.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os documentos (caso haja):

_____.

Assis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em: ____/____/____.

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



Anexo V

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	19 de novembro a 19 de dezembro de 2014	Até às 15h do dia 19 de dezembro	www.aetherconcursos.com.br
Entrega de comprovante de PPD	19 de novembro a 19 de dezembro de 2014	Das 8h às 11h e das 13h às 16h30	Secretaria da Autarquia Hospital Municipal de Iepê
Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva	05 de janeiro de 2015	Após às 14h	www.aetherconcursos.com.br www.hospitaliepe.com.br e na Recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê
Recurso da Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva	06 e 07 de janeiro de 2015	Das 8h às 11h e das 13h às 16h30	Secretaria da Autarquia Hospital Municipal de Iepê
Prova Objetiva	11 de janeiro de 2015	Abertura dos Portões às 13h30. Início da Prova às 14h	Será disponibilizado nos sites: www.aetherconcursos.com.br e www.hospitaliepe.com.br no dia 05 de janeiro de 2015, no Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva o local onde será realizada a Prova.
Gabarito	12 de janeiro de 2015	Após às 14h	www.aetherconcursos.com.br www.hospitaliepe.com.br e na Recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê
Recurso do Gabarito	13 e 14 de janeiro de 2015	Das 8h às 11h e das 13h às 16h30	Secretaria da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.
Gabarito pós Recurso	15 de janeiro de 2015	Após às 14h	www.aetherconcursos.com.br www.hospitaliepe.com.br e na Recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.

Classificação Geral Prova Objetiva	20 de janeiro de 2015	Após às 14h	www.aetherconcursos.com.br www.hospitaliepe.com.br e na Recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.
Recurso da Classificação Geral da Prova Objetiva	21 e 22 de janeiro de 2015	Das 8h às 11h e das 13h às 16h30	Secretaria da Autarquia Hospital Municipal de Iepê.
Edital de Classificação Final da Prova Objetiva	23 de janeiro de 2015	Após às 14 h	www.aetherconcursos.com.br www.hospitaliepe.com.br e na Recepção da Autarquia Hospital Municipal de Iepê